



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Publicado no "Diário Oficial
dos Municípios do Paraná"
nº 2.079 de 20/08/2020

EDITAL Nº 236/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando o edital n.º 183/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público do Município de Piraquara – PR.

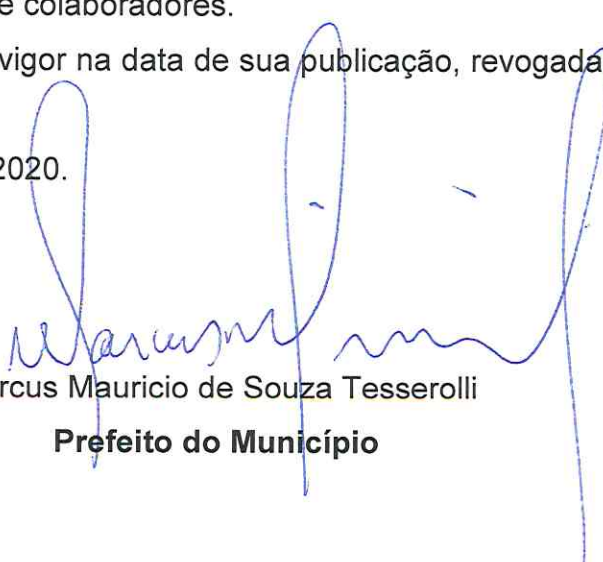
Art. 2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **20/09/2020 (DOMINGO)** no Município de Piraquara, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

I - Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art. 3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 19 de agosto de 2020.



Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município